

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 68ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Lois Carlos Arruda. Presentes o Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes e as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes, justificadamente (em virtude de viagem para participar do Fórum Nacional VerDemocracia, promovido pelo TSE), a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior (em razão de viagem para participar de reunião entre o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, Ministro Cristiano Zanin, com os diretores e representantes das EJs de todos os TREs do Brasil, dentro da programação do Fórum Nacional VerDemocracia). Às quinze horas e dez minutos, havendo quórum e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência – nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Em seguida, fez sua autodescrição – em observância à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na sequência, registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – observada a ordem de antiguidade –, bem como do Senhor Procurador Regional Eleitoral. O Senhor Desembargador Lois Arruda consignou as ausências da Senhora Presidente, substituída pelo Senhor Desembargador Francisco Djalma, e do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, atualmente sem substituto designado. Ato contínuo, considerou aprovada a Ata da 67ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 16 de setembro de 2025, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em continuidade, o Senhor Presidente em exercício comunicou que o único processo pautado para a presente data era o **Recurso Eleitoral n. 0600543-63.2024.6.01.0005**, de relatoria da Senhora Juíza Lilian Braga. Esclareceu tratar-se de recurso em Ação de Investigação Judicial Eleitoral, cujo julgamento requer a presença e o voto de todos os membros deste Tribunal, nos termos do Código Eleitoral e do Regimento Interno deste TRE. Diante disso, indicou-se o adiamento da apreciação do referido processo. Consultada, a Senhora Relatora sugeriu a realização do julgamento na sessão do dia 23 de setembro do corrente ano. Assim, **decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, retirar o feito de mesa, para julgamento na sessão jurisdicional do dia 23 de setembro de 2025, ante o disposto nos arts. 28, § 4º, do Código Eleitoral, e 111, § 1º, I, do Regimento Interno do TRE-AC.** Não havendo outros processos a serem apreciados, o Senhor Desembargador Lois Arruda registrou a presença da Assessora da CRE, servidora Maria Clara Silvério; dos servidores da ASJUIZ, Reinaldo Franco, Maria Lúcia Fontes e Bianka Melo; bem como das servidoras Ana Cátia Andrade, Secretária da Escola Judicial Eleitoral, e Daniele Carlos Nunes, Assessora de Comunicação. Em seguida, comunicou que a Presidência deste Tribunal recebeu convite para participação no 66º aniversário do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), a ser realizado às 19h desta data, ocasião em que representará a Presidência, diante da ausência da titular. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 22 de setembro de 2025, às quinze horas, agradecendo a presença de todas e de todos e desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quatorze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Lois Carlos Arruda**
Presidente em exercício

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Presidente em exercício**, em 29/09/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 30/09/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 07/10/2025, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809210** e o código CRC **C7ED9116**.